

Lei RC nº758/2020

Origem do Projeto de Lei RC n. 026/2019

**“ALTERA LEI Nº 0356/2005 QUE CRIA
PROGRAMA DE INCENTIVO A NOVOS
LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER aos habitantes do Município, que envia a Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei para estudo e Aprovação.

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 0356/2005, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Os incentivos a que se refere o Art.1º desta Lei, consiste em:

I - Abertura de ruas;

II - Abertura de valas para a construção de rede de distribuição de água;

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 16 de Abril de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal